

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0004-01, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de materiais hospitalares** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Policlínica de Goiás - Rio Vermelho**, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) - Goiás - GO, CEP: 76.600-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 05/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **08/08/2022** até **12/08/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br

COD MV	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
37774	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	10
62377	AGULHA SEMI-AUTOMATICA TIPO TRU	UNIDADE	20
58448	ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO	UNIDADE	50
39150	APARELHO ONCALL PLUS II - (MONITOR	UNIDADE	3
31802	AVENTAL IMPERM EM VINIL TRANSP C/	UNIDADE	10
24178	BANDEJA INOX RETANGULAR 30 X 20 X	UNIDADE	10
59915	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 50 X 50 CM	UNIDADE	100
39251	CANETA DE BISTURI	UNIDADE	10
39024	CIRCUITO DE VENTILADOR MECANICO	UNIDADE	1
62379	CITOASPIRADOR PARA PUNCAO	UNIDADE	4
38859	COMPRESSA CAMPO OPERAT S/ FIO	UNIDADE	6
22531	CUBA RIM INOX APROX. 26 X 12 X 06	UNIDADE	10
38173	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA	UNIDADE	500
26944	ESCOVA REUTILIZAVEL DE USO GERA	UNIDADE	2
1801	ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/	UNIDADE	200
27335	BOBINA DE PAPEL 80MM X 20M P	UNIDADE	100
62060	ESPECULO NASAL ADULTO EM ACO	UNIDADE	3
38630	ESPECULO NASAL INFANTIL EM ACO	UNIDADE	3
62056	ESTADIOMETRO/INFANTOMETRO	UNIDADE	2
18855	FITA ANTROPOMETRICA EM FIBRA DE	UNIDADE	10
50780	HISTEROMETRO COLLIN 28CM	UNIDADE	10
34821	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO CURVA N0	UNIDADE	4
5746	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO CURVA N°2	UNIDADE	4
55757	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO RETA N° 4	UNIDADE	4
61795	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO RETA N° 5	UNIDADE	4
31378	LENCO DE PAPEL ABSORVENTE MACIO	UNIDADE	20
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P	UNIDADE	30
1917	LUVA DE SEGURANCA CONTRA	UNIDADE	10
37420	MASCARA DESC TRIPLA CAMADA C/	UNIDADE	2.500,00
62058	SERINGA EM ALUMINIO PARA LAVAGEM	UNIDADE	5
45316	TESTE DESAFIO PARA LAVADORA	UNIDADE	24

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC